

## CEDI PR – RELATÓRIO COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E COMUNICAÇÃO

**DATA: 22/02/2021 – 09:00 ÀS 12:00.**

Comissão e Plenária:

**Coordenador/ Colaborador: Jorge Nei Neves**

**Relator: Adriana Santos de Oliveira**

**Apoio Técnico: Eduardo Araújo**

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIRO(A):	Entidade/Órgão:
<b>Damary (Titular)OK</b>	<b>Pequeno Cotelengo</b>
Edenilse (Suplente)	
<b>Gerson (Titular) OK</b>	<b>Associação Amigos do HC</b>
Joice (suplente) OK	
<b>Antônio (Titular)</b>	<b>Recanto Tarumã</b>
Fernanda (Suplente) OK	
<b>Luciane (Titular)</b>	<b>SEED</b>
Clarice (Suplente)	
<b>Adriane (Titular) OK</b>	<b>SESA</b>
Cidete (Suplente)	
<b>José (Titular) OK</b>	<b>SETI</b>
Gislaine (Suplente)	
<b>Colaboradores: Jorge Nei Neves</b>	<b>PRESIDENTE CEDI</b>
	Convidados

**Pauta:**

**1.1 – Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:**

**Relato: Pendência: Pauta da Família Acolhedora, abrir protocolo para resposta do DAS/SEJUF.**

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente**

**1.2 – Pauta Permanente – Acompanhamento do processo da implantação da Delegacia do**

**Idoso: Protocolo nº: 15.960.134-0**

**Relato:** Solicitação de reunião com o secretário Ney Leprevost, com o Governador Carlos Massa Ratinho Junior, MP, SESP e CEDI-PR, por meio de encaminhamento de ofício para verificação de data com o Governador. Aguardando retorno do ofício com disponibilidade de agenda do Governador.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente.** Na reunião entre o Secretário Ney Leprevost e o Presidente do CEDI/PR, foi informado de que já foi solicitada à Casa Civil, audiência com o Governador para tratar do assunto.

### **1.3 – Pauta Permanente – Regulamentação da lei Estadual de gratuidade ou desconto no transporte coletivo intermunicipal às pessoas idosas. Protocolo nº: 16.047.547-1**

**Relato:** O protocolo encontra-se na Controladoria Técnica da Casa Civil, desde 14/01, para elaboração da versão final da minuta do projeto de lei, com posterior encaminhamento para ALEP. A Pauta é tema de conversa com o Secretário e com o Governador, com intuito de agilizar o andamento do protocolo.

**Parecer da Comissão: Ciente**

**Parecer do CEDI: Ciente.** Na reunião entre o Secretário Ney Leprevost e o Presidente do CEDI/PR, foi informado de que já foi solicitada à Casa Civil, audiência com o Governador para tratar do assunto.

### **1.4 – Solicitação de apresentação de projeto para captação de recursos no banco de projetos do FIPAR – Associação Sagrada Família – Email 17/12/2020.**

**Relato:** Agendamento de reunião extraordinária conjunta no dia 17/03/2021, às 09:30h para análise deste projeto, sendo 10 minutos para apresentação pela entidade e 10 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio projeto para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: Aprovado**

### **1.5 - Solicitação de apresentação de projeto para captação de recursos no banco de projetos do FIPAR – Socorro aos Necessitados – Email 18/12/2020.**

**Relato:** Agendamento de reunião extraordinária conjunta no dia 17/03/2021, às 09:30h para análise deste projeto, sendo 10 minutos para apresentação pela entidade e 10 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio projeto para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: Aprovado**

### **1.6 - Solicitação de apresentação de projeto para captação de recursos no banco de projetos do FIPAR – Associação Medianeirense dos Deficientes Físicos – Email – 19/01/2021.**

**Relato:** Agendamento de reunião extraordinária conjunta no dia 17/03/2021, às 09:30h para análise deste projeto, sendo 10 minutos para apresentação pela entidade e 10 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio projeto para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: Aprovado**

**1.7 - Solicitação de apresentação de projeto para captação de recursos no banco de projetos do FIPAR – Centro de Amparo aos Idosos Jesus Maria José – Email 19/01/2021.**

**Relato:** Agendamento de reunião extraordinária conjunta no dia 17/03/2021, às 09:30h para análise deste projeto, sendo 10 minutos para apresentação pela entidade e 10 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio projeto para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: Aprovado**

**1.8 - Solicitação de apresentação de projeto para captação de recursos no banco de projetos do FIPAR – Lar dos Idosos Pe. José Montenegro, Campina da Lagoa – Email – 09-02-2021.**

**Relato:** Agendamento de reunião extraordinária conjunta no dia 17/03/2021, às 09h30minh para análise deste projeto, sendo 10 minutos para apresentação pela entidade e 10 minutos para a comissão deliberar. Encaminhamento prévio projeto para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: Aprovado**

**1.9 – PL 392-2019 – Protocolo 15.792.238-6 – Dispõe sobre a contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas privadas do Estado do PR.**

**Relato:** Projeto de Lei que chegou para o DPPI/SEJUF para manifestação, tendo em vista a matéria afeta ao departamento, porém o departamento entendeu que deveria realizar encaminhamento para apreciação do CEDI-PR. Encaminhamento prévio deste PL para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema. Agendamento de reunião extraordinária no dia 17/03/2021, às 09h para análise deste PL, para deliberação desta comissão.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: O tema foi retirado de pauta da reunião do dia 17/03 e deve ser retomado na reunião ordinária da Comissão do mês de março, com maiores subsídios para discussão.**

**1.10 – PL 425/2020 – Protocolo 16.736.007-6 – Regulamenta o distanciamento social e a visitação dos moradores de Instituições de Permanência de Idosos, casas e asilos, públicos e privados, enquanto perdurarem os efeitos da pandemia.**

**Relato:** Projeto de Lei que chegou para o DPPI/SEJUF para manifestação, tendo em vista a matéria afeta ao departamento, porém o departamento entendeu que deveria realizar encaminhamento para apreciação do CEDI-PR. Encaminhamento prévio deste PL para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema. Agendamento de reunião extraordinária no dia 17/03/2021, às 09h para análise deste PL, para deliberação desta comissão.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: O tema foi retirado de pauta da reunião do dia 17/03 e deve ser retomado na reunião ordinária da Comissão do mês de março, com maiores subsídios para discussão.**

**1.11- PL 435/2020 – Protocolo 16.736.330-0 – Institui em caráter permanente, a Força Tarefa de Defesa do Idoso.**

**Relato:** Projeto de Lei que chegou para o DPPI/SEJUF para manifestação, tendo em vista a matéria afeta ao departamento, porém o departamento entendeu que deveria realizar

encaminhamento para apreciação do CEDI-PR. Encaminhamento prévio deste PL para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema. Agendamento de reunião extraordinária no dia 17/03/2021, às 09h para análise deste PL, para deliberação desta comissão.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: O tema foi retirado de pauta da reunião do dia 17/03 e deve ser retomado na reunião ordinária da Comissão do mês de março, com maiores subsídios para discussão.**

**1.12 – PL 621/2020 – Protocolo 17.156.194-9 – Altera o artigo 3º da lei 20.362/2020 – que dispõe sobre a obrigatoriedade de o responsável técnico em ILPIs;**

**Relato:** Projeto de Lei que chegou para o DPPI/SEJUF para manifestação, tendo em vista a matéria afeta ao departamento, porém o departamento entendeu que deveria realizar encaminhamento para apreciação do CEDI-PR. Encaminhamento prévio deste PL para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema. Agendamento de reunião extraordinária no dia 17/03/2021, às 09h para análise deste PL, para deliberação desta comissão.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: O tema foi retirado de pauta da reunião do dia 17/03 e deve ser retomado na reunião ordinária da Comissão do mês de março, com maiores subsídios para discussão.**

**1.13- PL 514/2020 – Protocolo 16.973.382-1 – Para ciência autografo do projeto de lei 514/2020 – de autoria dos Deputados – Ademar Traiano e Cobra Repórter – E-mail 25/01/2021.**

**Relato:** Projeto de Lei que chegou para o DPPI/SEJUF para manifestação, tendo em vista a matéria afeta ao departamento, porém o departamento entendeu que deveria realizar encaminhamento para apreciação do CEDI-PR. Encaminhamento prévio deste PL para os conselheiros para apropriação com posterior discussão sobre o tema. Agendamento de reunião extraordinária no dia 17/03/2021, às 09h para análise deste PL, para deliberação desta comissão.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: O tema foi retirado de pauta da reunião do dia 17/03 e deve ser retomado na reunião ordinária da Comissão do mês de março, com maiores subsídios para discussão.**

**1.14 – Ofício 03/2021 – CMDPI Curitiba – Solicita parecer do CEDI quanto a lei 20.362/2020 – Email – 25/01/2021.**

**Relato:** Em outro momento houve a mesma solicitação de parecer sobre esta lei pelo MP, ocorrido na reunião do mês novembro, item 1.11 da pauta da comissão de políticas, sendo assim encaminharemos a mesma resposta de parecer favorável.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: A Conselheira Géssica, do DAS, informou à plenária que o CEAS emitiu um parecer quanto a lei e será disponibilizado aos Conselheiros. O entendimento do CEDI, é de que os profissionais de saúde estão relacionados na resolução do CNS 287/98, sendo habilitados para cumprir as funções determinadas pela lei. Aprovado envio de resposta com as informações complementares apontadas em plenária.**

**1.15 – Proposição 051.00001.21 – Criação da Comissão Especial para discussão de políticas públicas para Pessoa Idosa na Câmara Municipal de Curitiba – E-mail 10/02/2021.**

**Relato:** O CEDI está totalmente de acordo, parabeniza a bela iniciativa e encontra-se à disposição para contribuição, sempre que possível. Destaca que a competência de acompanhamento do plano de atuação é do CMDPI de Curitiba. Por hora sugere seguir as orientações e diretrizes estabelecidas no Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Curitiba.

**Parecer da Comissão: Aprovado**

**Parecer do CEDI: Aprovado**